



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 91/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que visem a concessão à iniciativa privada a exploração publicitária dos espaços disponíveis nos pontos de ônibus do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de fevereiro de 2023.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando a existência no Município de um grande número de pontos de parada de ônibus, e os custos para manutenção destes pontos recaem sobre os cofres públicos;

Considerando a necessidade da preservação da estética urbana que se torna bastante onerosa para um orçamento que deve cumprir diversas prioridades.

Considerando que a proposta apresentada é conceder para a iniciativa privada a responsabilidade na manutenção, conservação e melhorias dos pontos de parada de ônibus do Município, bem como o custeio para a ampliação dos pontos de parada de ônibus que sigam o novo padrão visual dos pontos já instalados, em contrapartida conceder ao responsável o direito de exploração publicitária dos mobiliários urbanos, promovendo o desenvolvimento econômico do comércio e indústria local.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que visem a concessão à iniciativa privada da exploração publicitária dos espaços disponíveis nos pontos de ônibus do Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

